

Artigo 7.º

Candidaturas

1 — Os concursos são abertos no primeiro trimestre do ano, iniciando atividades no segundo semestre.

2 — Os concursos poderão ser abertos, excecionalmente, em datas diferentes das indicadas no ponto 1.

3 — Os processos de candidatura deverão ser entregues em formato digital na Reitoria da ULisboa, no prazo estabelecido para o efeito.

4 — As propostas deverão conter a identificação (nome, morada e número de telefone para contacto) do responsável pela candidatura, que será também o interlocutor dos serviços da Reitoria da ULisboa.

Artigo 8.º

Avaliação dos projetos de Colégio

1 — Os projetos são avaliados pelo júri nomeado pelo Reitor.

2 — O resultado final dos concursos é homologado pelo Reitor.

3 — Os resultados dos concursos são divulgados no site da ULisboa.

Artigo 9.º

Menção do apoio

As atividades a que seja atribuído apoio ficarão obrigadas a mencionar, em todos os materiais produzidos, o apoio da ULisboa de modo público e visível.

Artigo 10.º

Acompanhamento

1 — Cabe aos Serviços da Reitoria da ULisboa acompanhar a execução dos projetos apoiados e a fiscalizar a correta aplicação da verba atribuída, respeitando as regras da contabilidade e demais legislação a que está obrigada a Universidade de Lisboa (ULisboa).

2 — Devem ser facultados todos os elementos solicitados pelos serviços da Reitoria, sendo a gestão realizada pelo Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento (GPETC) da Reitoria da ULisboa.

Artigo 11.º

Relatório Final

O responsável pelo Colégio deverá submeter ao Reitor da ULisboa, no prazo de 30 dias após o termo das atividades, um relatório sobre a forma como a ação decorreu e os resultados de como foi utilizado o financiamento recebido da ULisboa.

Artigo 12.º

Património

Quando da cessação das atividades de um colégio, os meios materiais que lhe estejam afetos reverterão para os órgãos centrais da universidade, que poderão dispor deles em favor de outros colégios ou unidades orgânicas da universidade

207657469

Faculdade de Farmácia**Contrato (extrato) n.º 180/2014**

Por despacho de 16 de dezembro de 2013, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Eric Charles Raymond Abadie, para exercer funções de Professor Associado Convitado, sem remuneração, para o Departamento de Ciências Farmacológicas, com início a 16 de dezembro de 2013, terminando no dia 15 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

05/03/2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
207665277

Despacho (extrato) n.º 3881/2014

Por Despacho n.º 20/2013, datado de 16 de dezembro, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, foi autorizado o

adicional ao contrato de trabalho em funções Públicas a termo resolutivo certo, nos seguintes termos e referente ao docente:

Licenciado Rui dos Santos Ivo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, para o Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com início a 23 de dezembro de 2013, terminando a 22 de dezembro de 2015.

4 de março de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207663932

Faculdade de Psicologia**Deliberação n.º 665/2014**

O Conselho de Gestão da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 21 de janeiro de 2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 42.º dos seus Estatutos, deliberou:

1 — Aplicar os valores constantes na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa aos atos correspondentes praticados pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

2 — Aprovar para os atos não previstos, na Tabela referida em 1., as seguintes taxas e emolumentos:

Descrição	Valor €
1 — Candidaturas:	
1.1. — Doutoramento, Mestrado e Cursos Pós Graduados de Especialização	60,00
2 — Outros Atos:	
2.1 — Autenticação de documento	3,00
2.2 — Declaração, excetuando as isenções previstas na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.	5,00

3 — A presente deliberação vigora a partir de 3 de fevereiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

207663949

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 3519/2014**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 13288/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2013, ref.º CIT—9/13-ECS(1).

Listas de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de 21/02/2014 do Reitor da Universidade do Minho.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.

Mónica Custódia Campos Gonçalves — 15.80
Alexandra Cristina Moutinho Pereira de Barros da Cunha — excluída (b)
Ana Dias da Fonseca — excluída (b)
Ana Maria Correia Teixeira — excluída (a)
Ema Sofia Fernandes Salvador Dias Pires — excluída (b)
Fabiana Cristina Salvador Vitorino — excluída (a)
Isabel Maria Pedrosa Soares — excluída (b)
Joana Rita Silva Nunes — excluída (b)
Joana Sofia Rodrigues Abreu — excluída (b)
João Batista Rodrigues Xavier — excluído (b)
Juliana Flor Leite Gonçalves — excluída (a)
Liliana Sofia Oliveira Ribeiro — excluída (b)
Luísa Margarida Gaspar da Costa — excluída (b)
Maria de Jesus Soares Amendoeira — excluída (b)

Marta Daniela Araújo Gomes — excluída (a)
 Patrícia Adriana Martins Ferreira — excluída (a)
 Sara Miguel Januário Fernandes Pereira — excluída (b)
 Susana Gabriela Alves Silva — excluída (a)
 Tânia Filipa Correia Lopes — excluída (b)
 Tânia Sofia Machado Prata — excluída (b)
 Tatiana da Costa Mendes — excluída (a)
 Tatiana Filipa Marques Capelão — excluída (b)
 Vera Susana Tinoco dos Santos Rodrigues — excluída (b)

(a) Excluído(a) por não ter obtido na Prova de Conhecimentos nota igual ou superior a 9,5 valores

(b) Excluído(a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

26 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
 207665099

Despacho (extrato) n.º 3882/2014

Por despacho de 01.02.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Paula Morais de Carvalho Macedo — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal do Ensino Superior Politécnico. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.
 207657258

Despacho (extrato) n.º 3883/2014

Por despacho de 24.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Autorizada a alteração de posição remuneratória à técnica superior Paula Alexandra Sousa Seixas, para a 8.ª posição remuneratória, nível remuneratório 39 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 10.08.2010, da acordo com o previsto nos art.ºs 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 e agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, por ter cessado funções como dirigente em 20.05.2013. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

4 de março de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.
 207663819

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 3520/2014

Por despacho de 12/02/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Eduardo Soares Ribeiro Gomes Cavaco — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2013, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
 207665747

Aviso (extrato) n.º 3521/2014

Por despacho de 18/02/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Pedro Miguel Ribeiro Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013,

pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

26 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
 207665803

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 3884/2014

Por despacho do Diretor da Faculdade, de 11 de julho de 2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, como Professora Auxiliar Convitada a 100 %, com a Doutora Cláudia Patrícia Oliveira Fernandes, a partir de 11 de outubro de 2013, pelo período de um ano. Esta docente está posicionada no 1.º escalão, índice 195 da carreira remuneratória do Pessoal Docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

3 de março de 2014. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
 207661372

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 3522/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, para prestar funções de telefonista do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso 7314/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

Cecília da Conceição Reis Ramos — 17,4 valores (detentora de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado);

António Augusto Alvito Agapito — 17,5 valores;

Anabela Antunes Martins Carrilho Figueiredo — 16,2 valores;

Elsa Maria Castanheira Grencho Serra — 15,6 valores.

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho de 28 de fevereiro de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido igualmente publicitada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no endereço www.ipcb.pt, afixada em local próprio e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
 207662482

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 3523/2014

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Educação de Coimbra:

Catarina Isabel Rodrigues Cardoso: 17 valores

26 de fevereiro de 2014. — O Administrador do IPC, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.
 207658595

Despacho n.º 3885/2014

Delegação de Competências — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo